

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026 COMPRASGOV Nº 13/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus § 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 013/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil, pessoa física – e-CPF – do tipo A1 (PFX), com validade de doze meses para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome da empresa **AR SMART BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.091/0001-75, situada na Rua Santos Dumont, nº 1029 – Sala 03, Zona 03, na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.050-100, no valor total de R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), previsto na seguinte dotação orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 - Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 023/2026.

Maringá (PR), 05 de maio de 2026.

Giséli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**